



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO nº 417/2021

Parintins-AM, 14 de Setembro de 2021.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Saúde para Criação de Grupo de Apoio Psicológico para as famílias das vítimas da COVID-19 no município de Parintins, a fim de ajuda-las no processo de superação do Luto.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

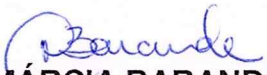
Fomos procurados pela idealizadora e responsável pelo projeto Gente Que Partiu Pra Ficar do Memorial Parintins Chiara Reis, que nos relatou as grandes dificuldades enfrentadas pelas famílias das vítimas da Covid-19 em Parintins. São relatos sobre a dificuldade de superação do luto de famílias que chegam até nós através do projeto Gente Que Partiu Pra Ficar- Memorial Covid Pin. Estudos sobre luto antes da pandemia, e outros realizados no contexto atual, estimam que, em média, cada vida perdida deixa até 10 pessoas enlutadas, que passarão pelo longo processo do luto. Alguns especialistas dizem que estamos vivendo um desastre lento, diferente da maioria dos desastres, isso porque a pandemia não tem permitido o luto coletivo, que é um momento importante de acolhimento e conforto entre as pessoas enlutadas. Atualmente a pessoa morre, é enterrada e vai cada um para sua casa, fica sozinho, isolado, tentando buscar forças de algum lugar, em alguma coisa. Por questões de segurança sanitária, as vítimas de covid-19 chegam às suas famílias dentro de urnas lacradas, extremamente protegidas, com a orientação de velórios restritos e muito rápidos. No início da Pandemia nem isso acontecia, a determinação era que os mortos fossem enterrados imediatamente, com permissão de no máximo 3 pessoas da família. Imaginem o quanto difícil foi para essas pessoas, que não puderam sequer dar o último adeus a seu ente querido? Essa dura realidade pode ter



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

representado um potencial problema para quem passou por essa experiência de perda, pois quando o processo do luto não é bem vivido, ele pode tornar-se bem complicado, com grandes possibilidades de adoecimento. A própria OMS já prevê um aumento significativo de problemas relacionados à saúde mental no pós-pandemia. Aliás, da saúde como um todo, já que a saúde física depende da mental. Segundo a psicologia, não existe nenhum processo mais doloroso que o luto. Na maioria das vezes, você precisa de um longo tempo para entender que a pessoa morreu, buscar dentro de si, forças para sair do sofrimento. E cada pessoa tem o seu tempo. Mas o maior problema é que, sem os rituais de despedida aos quais estávamos acostumados, o processo tem se tornado mais difícil ainda. Com base nesses dados apresentados em artigo publicado na UOL a partir de pesquisas especializadas sobre o processo do Luto, e o trabalho que vem sendo desenvolvido no Projeto, acredita-se na necessidade urgente da criação de um grupo de apoio psicológico às famílias das vítimas da Covid 19 no município de Parintins. Visto que todos os dias nos deparamos com familiares e amigos dessas pessoas precisando de auxílio profissional. O trabalho de registro das memórias afetivas dessas pessoas, realizado pelo projeto "Gente Que Partiu Pra Ficar" tem ajudado bastante nesse processo de superação do luto, mas não supre a necessidade de um tratamento psicológico especializado. Diante disso fazemos **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Saúde para Criação de Grupo de Apoio Psicológico para as famílias das vítimas da COVID-19 no município de Parintins, a fim de ajuda-las no processo de superação do Luto, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Setembro de 2021.


MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO

Recebido em 14/9/21


ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP